

NAVIO-PATRULHA BRACUÍ

Matriz de Gerenciamento de Riscos 10/2026**1. Informações Básicas**

Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de 12 (doze) notebooks, com processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, 8GB de memória RAM e SSD de 256GB (ou superior), para uso administrativo/institucional do Navio-Patrolha Bracuí.

Categoria do objeto: Material Permanente

Processo Administrativo: 63462.000195/2026-18

Dispensa Eletrônica nº 90010/2026

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Indisponibilidade ou atraso na entrega dos notebooks

1.1. Causa do Risco: Falhas logísticas ou de produção da contratada.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 3

1.4. Impacto: 3

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

1.6. Impactos: Impacto Operacional: prejuízo à substituição tempestiva dos equipamentos obsoletos/com defeito atualmente em uso, mantendo a limitação ao desempenho das atividades administrativas da unidade. Impacto no Cronograma: extrapolação do prazo de 30 (trinta) dias corridos previsto para a conclusão da aquisição.

1.7. Alocado para: Contratada

1.8. Ações Preventivas: P-01 Prever no Termo de Referência cronograma de entrega definido e cláusula de penalidades por atraso injustificado — Responsável: Divisão de Máquinas; P-02 Exigir da contratada, na fase de habilitação/aceitação da proposta, comprovação de disponibilidade do produto ofertado — Responsável: Contratada.

1.9. Ações de Contingência: C-01 Notificar formalmente a contratada e aplicar as sanções contratuais cabíveis (advertência, multa) em caso de atraso — Responsável: Divisão de Máquinas; C-02 Avaliar a convocação do licitante remanescente ou a instauração de nova contratação emergencial em caso de inadimplemento contratual — Responsável: Agente de Contratação.

2. R-02 — Especificação técnica insuficiente gera equipamento inadequado ao uso

2.1. Causa do Risco: Especificação genérica demais ou desatualizada em relação ao mercado.

2.2. Relacionado à fase: Planejamento

2.3. Probabilidade: 2

2.4. Impacto: 4

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 8 - Moderado

2.6. Impactos: Impacto Operacional: recebimento de equipamento tecnologicamente defasado ou incompatível com o uso administrativo pretendido, comprometendo a finalidade da contratação. Impacto Financeiro: risco de necessidade de complementação ou substituição dos equipamentos, com possível dispêndio adicional de recursos públicos.

2.7. Alocado para: Administração

2.8. Ações Preventivas: P-01 Realizar análise técnica prévia de compatibilidade das especificações (processador, memória e armazenamento) antes da publicação do Termo de Referência — Responsável: Divisão de Máquinas; P-02 Revisar as especificações técnicas com base em pesquisa de mercado atualizada, evitando parâmetros obsoletos ou pouco praticados pela oferta corrente — Responsável: Divisão de Máquinas.

2.9. Ações de Contingência: C-01 Solicitar a troca ou complementação do equipamento em desconformidade, no prazo contratual de garantia — Responsável: Divisão de Máquinas; C-02 Instaurar processo de responsabilização da contratada em caso de descumprimento das especificações mínimas contratadas — Responsável: Agente de Contratação.

3. R-03 — Ausência ou insuficiência de propostas compatíveis no Aviso de Contratação

3.1. Causa do Risco: Especificação restritiva ou baixa atratividade do certame.

3.2. Relacionado à fase: Seleção do Fornecedor

3.3. Probabilidade: 2

3.4. Impacto: 3

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 6 - Moderado

3.6. Impactos: Impacto no Cronograma: necessidade de republicação do Aviso, com extrapolação do prazo de 30 (trinta) dias corridos previsto para a conclusão da aquisição. Impacto Operacional: postergação da substituição dos equipamentos obsoletos/com defeito, mantendo o prejuízo às atividades administrativas da unidade.

3.7. Alocado para: Administração

3.8. Ações Preventivas: P-01 Elaborar especificações técnicas compatíveis com a oferta usual do mercado, evitando exigências restritivas desnecessárias — Responsável: Divisão de Máquinas; P-02 Assegurar ampla divulgação do Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br, observando o prazo mínimo legal de apresentação de propostas — Responsável: Agente de Contratação.

3.9. Ações de Contingência: C-01 Republicar o Aviso de Contratação Direta com ajuste das especificações, caso não haja propostas compatíveis — Responsável: Agente de Contratação; C-02 Avaliar a ampliação do rol de fornecedores consultados ou a realização de nova pesquisa de mercado — Responsável: Divisão de Máquinas.

Belém/PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PEDRO NUNES DE CARVALHO
Agente de Contratação

RAFAEL SILVA DE BARROS
Autoridade Competente